



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE MAIO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Conselho do Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, e o que consta no Processo nº 202320920000217,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, §2º e 12, VIII do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura – CG/FUNDEINFRA, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em GOIANIA - GO, aos 2 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 05/05/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47376300 e o código CRC 216C678C.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000217



SEI 47376300